



PORTARIA FMSC N.º 113, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de alocação do empregado Fernando Coelho Dias.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI n.º 25.1000000448-0.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de *Fernando Coelho Dias*, Terapeuta Ocupacional, alocado na Unidade Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil (CAPSI), com carga horária de 30h (trinta horas) semanais, para Unidade Centro de Referência em transtorno do Espectro Autista (CERTEA), a partir de 06 de março de 2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos doze de maio de dois mil e vinte e cinco (12/05/2025).

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Diretor Presidente da FMSC